



**SANTA CATARINA
SANTA ROSA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL**

EDITAL N° 003/2017

A Comissão nomeada pelo Decreto N° 24/2017 de 29 de Maio de 2017, responsável por coordenar o Processo Seletivo Simplificado N° 003/2017, divulga a lista de classificação **PRELIMINAR** da prova realizada no dia 25/06/2017:

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

	CLASSIFICADOS	
1°	Rafael Schotten de Souza	10,0
2°	Evandro Boeing	9,5
3°	Valdair de Oliveira	9,0
3°	Joelson Kuhnen	9,0
5°	Anderson Oenning	8,0
5°	Simão Varmling	8,0
5°	Eduardo Leeser	8,0
8°	Claudenir Laurindo	7,5
9°	Aleir Donizete Pereira Martins	7,0
10°	Valdir Weber	5,5
11°	Djalma May	5,0
12°	Adilson Kulkamp	4,5
	DESCLASSIFICADOS	
13°	Felipe Schmidt	3,5
14°	Sebastião de Oliveira	0,0
14°	Tailor Pikler de Oliveira	0,0

SERVENTE GERAL E MERENDEIRA

	CLASSIFICADOS	
1°	Karla Schmitz Dutra	10,0
1°	Adriana Medeiros Westphal	10,0
1°	Maise Medeiros	10,0
1°	Diana Kulamp	10,0
1°	Julia Schmitz	10,0
1°	Ramone Claudino Nascimento	10,0
1°	Gizele Hermes Meyer Brito	10,0
1°	Miena Dutra	10,0
9°	Iara Da Silva Vandresen	9,5
9°	Tatiane Aparecida Cordeiro	9,5
9°	Klairi Lucia Dutra	9,5
9°	Bruna Willemann	9,5
9°	Crisleine Schmitz	9,5

9°	Jessica de Oliveira	9,5
15°	Kerolaine Luzia Dutra	9,0
15°	Graziela da Silva	9,0
15°	Kaliny Floriano Lourenço	9,0
15°	Joice Oenning Schmidt	9,0
15°	Nadia de Oliveira	9,0
20°	Antenilda Miranda de Souza	8,5
20°	Suzamar Warmling Martins	8,5
20°	Bruna de Melo	8,5
23°	Sandra Cerny	7,5
23°	Ivania Dutra	7,5
25°	Luzinete Werner	7,0
25°	Onesia Boeing Philippi	7,0
27°	Andreia dos Santos	6,0

AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS

	CLASSIFICADOS	
1°	Fabricio Heidemann	8,0
2°	Jean Marcelo da Silva Vandresen	7,5
3°	Juvenal Medeiros	5,0

ENGENHEIRO CIVIL

	CLASSIFICADOS	Nota
1	Henrique Boeing	9,0
2	Ramon Baumann	7,5
3	Vanderleia May	6,0
4	Rafael Baumann	5,5

ATENÇÃO

Conforme o Edital N° 003/2017 a Comissão responsável por coordenar o Processo Seletivo, destaca:

- Esta lista caracteriza-se como RESULTADO PRELIMINAR. Após serem analisados os critérios de desempate (Descritos no Edital N° 003/2017), será publicada a lista com a classificação final, obedecendo a ordem de classificação;
- Os candidatos que empataram devem apresentar na Recepção da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima a documentação necessária para análise, em até 48h a contar da data e publicação desta lista, conforme os itens a seguir:
 - ❖ Diploma/Comprovante de Escolaridade ou Comprovante de Matrícula/Frequência no maior grau de habilitação;
 - ❖ Carteira de Trabalho;

- Os candidatos que já apresentaram o comprovante de Escolaridade no maior grau de habilitação no momento da inscrição não necessitam apresentar novamente, e serão analisados os documentos já entregues;

Ainda, Conforme os Itens destacados a seguir, presentes no Edital N° 003/2017:

- Na correção das provas escritas serão consideradas somente as respostas contidas no cartão de resposta;
- Para cálculo da nota obtida na prova objetiva, o candidato deverá multiplicar o número de acertos na prova escrita por 0,5 (que corresponde ao valor de cada questão). O resultado será a nota da prova escrita;
- O candidato que obtiver pontuação menor ou igual a 4.0 está automaticamente desclassificado;
- O candidato que obtiver pontuação igual ou maior a 4.5 será considerado classificado;
- Na correção das provas escritas serão consideradas somente as respostas contidas no cartão de resposta;
- A aprovação e classificação do candidato não constituem garantia de contratação, sendo que a Administração Municipal irá convocar os candidatos classificados de acordo com a disponibilidade e necessidade.
- As vagas a serem preenchidas compõem Cadastro reserva, conforme tabela do item I do presente edital;
- O candidato que se sentir prejudicado em qualquer fase do processo seletivo poderá interpor recurso no prazo de 48 horas (dias úteis), até a homologação do resultado final, contadas da publicação do ato, o qual será julgado pela coordenação do processo seletivo;

Santa Rosa de Lima, 27 de Junho de 2017.